



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões da PROGRAD, reuniu-se o Comitê de Graduação da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a Presidência do Pró-Reitor
4 de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes**. Estiveram presentes: **Rodrigo Nogueira**
5 **de Codes, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Júlio César Pereira Barbosa,**
6 **Gerciane Maria da Costa Oliveira, Blake Charles Diniz Marques, Adrian José**
7 **Molina Rugama, Manoel Denis Costa Ferreira, Kytéria Sabina Lopes de**
8 **Figueredo e Celeneh Rocha de Castro**. Membros com faltas justificadas: **Manoel**
9 **Reginaldo Fernandes, Leonardo Fernandes França, Luciana Vieira de Paiva,**
10 **Sueldes de Araújo, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante e Wesley de Oliveira**
11 **Santos**. Verificada a existência de quórum legal, o presidente do Comitê, **Rodrigo**
12 **Nogueira de Codes** leu a seguinte pauta: **Primeiro ponto:** Deliberar sobre o
13 Regulamento dos Cursos de Graduação. Posta em votação, a pauta foi aprovada por
14 unanimidade. A discussão foi retomada a partir do artigo duzentos e cinquenta e nove
15 que trata da Turma Especial. No artigo duzentos e sessenta, inciso quatro, **Joselito**
16 **Medeiros de Freitas Cavalcante** sugeriu trocar a palavra “excede” pelo termo “não
17 poderá ser superior”. Em votação, essa proposta foi aprovada por unanimidade. Nos
18 incisos sétimo e oitavo, **Adrian José Molina Rugama** sugeriu juntar os dois incisos e
19 transformar em um. Em votação, essa proposta foi aprovada por unanimidade. Sugeriu
20 também reduzir para uma reprovação apenas, e não duas. Mas, diante das
21 argumentações dos membros, ele retirou a sua segunda proposta. Sugeriu ainda criar
22 mais um inciso sobre o aluno não ter trancado, durante o período regular, o componente
23 curricular ou qualquer componente equivalente para ter direito a solicitar turma
24 especial. Posta em votação, essa proposta obteve dois votos favoráveis, três contrários e
25 duas abstenções. No artigo duzentos e sessenta e um, **Adrian José Molina Rugama**
26 questionou sobre a decisão de ofertar turma especial está atrelada a unidade acadêmica.
27 **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** também concordou que deveria ser atribuição do
28 colegiado. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que é feito em concordância com o
29 colegiado, o departamento geralmente segue a orientação dele. **Joselito Medeiros de**
30 **Freitas Cavalcante** sugeriu que seja decisão do colegiado. **Blake Charles Diniz**
31 **Marques** sugeriu que inserisse no inciso que seja observado o parecer do colegiado. Foi
32 posto que a análise do pedido de turma especial será feita pelo colegiado e deliberada
33 pelo departamento, levando em conta essa análise. No artigo duzentos e setenta e dois,
34 **Adrian José Molina Rugama** questionou não está explicando o que seria estudante
35 especial. Foi resgatada essa definição da resolução pertinente e colocada no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

36 regulamento como parágrafo único. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu suprimir os
37 parágrafos três e quatro e criar um artigo com incisos. **Kyteria Sabina Lopes de**
38 **Figueredo** sugeriu especificar no caput do artigo “estudantes na modalidade especial”,
39 mas, diante das argumentações, ela retirou sua proposta. **Adrian José Molina Rugama**
40 sugeriu também que os parágrafos cinco e seis fossem transformados em artigos. No
41 artigo duzentos e oitenta e cinco, **Adrian José Molina Rugama** sugeriu uma nova
42 redação para o caput. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. No
43 artigo duzentos e oitenta e seis, **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** sugeriu
44 colocar o termo “na maior brevidade possível” no caput. Essa sugestão não foi aprovada
45 por ter sido considerada desnecessária. No artigo duzentos e oitenta e sete, **Adrian José**
46 **Molina Rugama** sugeriu retirar o termo “além de informar a CAADIS”, por já estar
47 contemplado no inciso abaixo. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** sugeriu que fosse
48 especificado que não seja apenas no ato da matrícula, mas quando ele estiver nessa
49 condição de deficiência. Foi modificado conforme o sugerido. O caput do artigo
50 duzentos e oitenta e oito foi modificado para atualizar, pois sua redação era anterior à
51 criação da comissão multiprofissional. **Celeneh Rocha de Castro** sugeriu verificar com
52 a coordenadora da CAADIS sobre essa questão da exigência do laudo para só depois
53 reescrever o caput. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu realocar o artigo duzentos e
54 oitenta e nove depois do duzentos e oitenta e sete. Essa sugestão foi aprovada. Foi
55 sugerido retirar a parte de “avaliação de junta médica” por “em conformidade com a
56 legislação vigente”. No título sete, “Programas Acadêmicos”, **Celeneh Rocha de**
57 **Castro** propôs modificar para “Ações de Ensino”. O caput também foi modificado,
58 consequentemente. Essa proposta foi aprovada. Os artigos seguintes foram atualizados
59 de acordo com a modificação do título e do caput. **Blake Charles Diniz Marques**
60 sugeriu que o artigo duzentos e noventa e cinco passe para o lugar do artigo duzentos e
61 noventa e quatro. No artigo duzentos e oitenta e nove, **Maria de Lourdes Fernandes**
62 **de Medeiros** questionou se o termo “aprofundamento” seria adequado, se não seria
63 mais adequado “ampliação”. Diante da discussão, ela retirou sua proposta. **Celeneh**
64 **Rocha de Castro** sugeriu trazer o artigo trezentos e onze para o local sobre o AAMEG.
65 A proposta foi aprovada. No artigo trezentos **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou
66 sobre o projeto *Mentoring* que está sendo posto em prática nesse semestre. **Adrian José**
67 **Molina Rugama** questionou se esse projeto não seria tutoria por ser muito semelhante.
68 Houve muita discussão em torno desse questionamento. **Maria de Lourdes Fernandes**
69 **de Medeiros** propôs criar um programa de tutoria e dentro dele criar os projetos. Disse
70 também que esses projetos devem ter um acompanhamento. Foi discutido que poderia
71 ser acompanhado pelo próprio Comitê de Graduação. Na seção três sobre os projetos de
72 nivelamento, **Milena Paula Cabral de Oliveira** explicou sobre os cursos de pré-física,
73 pré-cálculo e pré-química. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu não especificar no
74 regulamento os componentes, mas deixar de forma geral para que se definam quais
75 estão com maior deficiência. **Milena Paula Cabral de Oliveira** ficou responsável pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

76 escrita dessa proposta. Em seguida, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de**
77 **Codes**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a primeira sessão da reunião,
78 ao meio dia. **SEGUNDA SESSÃO:** a segunda sessão iniciou com a discussão da seção
79 dois sobre Programas de Graduação. **Adrian José Molina Rugama** explicou que
80 participou da comissão sobre a proposta de minuta de resolução que trata de Monitoria e
81 sugeriu substituir alguns incisos do Regulamento pelos que foram feitos pela comissão.
82 **Gerciane Maria da Costa Oliveira** sugeriu sincronizar como já vem sendo feito com
83 outras resoluções já aprovadas. A proposta de **Adrian José Molina Rugama** foi
84 aprovada. Na seção três, sobre o PET (programa de educação tutorial), **Adrian José**
85 **Molina Rugama** sugeriu adequar incisos às normas nacionais relativas ao PET. Essa
86 proposta foi aprovada por unanimidade e o inciso quatro foi substituído pelo inciso três.
87 No Artigo trezentos e três foi retirado o termo SESU. Na seção quatro, sobre tutoria
88 **Celeneh Rocha de Castro** propôs colocar a definição no caput e também substituir os
89 incisos relativos aos objetivos. **Júlio César Pereira Barbosa** sugeriu inserir um inciso
90 sobre o encaminhamento, conforme a necessidade do atendimento, quando identificadas
91 as dificuldades acadêmicas e psicossociais. No inciso segundo foi acrescentado
92 “relações interpessoal e intrapessoal”. Foi incluída a seção cinco sobre o programa de
93 Residência Pedagógica. Foi sugerida por **Celeneh Rocha de Castro** a inserção do
94 capítulo três sobre cursos de atualização e formação. **Adrian José Molina Rugama**
95 propôs que o caput do artigo seja tido como definição. **Maria de Lourdes Fernandes**
96 **de Medeiros** propôs acrescentar no título “formação continuada” e retirar o termo
97 “atualização”. Essa proposta foi aprovada com duas abstenções e um voto contrário.
98 Houve muita discussão em torno destes cursos estarem voltados para o estudante ou o
99 docente. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu trocar “cursos” por “ações”. Houve
100 propostas de que fique claro que esses cursos serão voltados para docentes, técnicos e
101 discentes. Essa informação foi inserida. Foi retomada a discussão sobre a troca de
102 atualização por formação continuada. Foi decidido com a inserção do público alvo que
103 seja retomado o título anterior. Foi replicada a inserção do público alvo no capítulo
104 quatro, dos eventos de graduação. Em seguida, o presidente do Comitê, **Rodrigo**
105 **Nogueira de Codes**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a segunda
106 sessão da reunião, às quinze horas e quarenta e seis minutos. E eu, Maria da Glória da
107 Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes,
108 quando aprovada.

109 **Presidente:**

110 Rodrigo Nogueira de Codes _____

111 **Representante do COMFOR e do NEAD**

112 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

113 **Representantes dos Centros:**

114 Júlio César Pereira Barbosa _____

115 Gerciane Maria da Costa Oliveira _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 116 Blake Charles Diniz Marques _____
117 Adrian José Molina Rugama _____
118 Manoel Denis Costa Ferreira _____
119 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____
120 **Representante dos Técnicos Administrativos:**
121 Celeneh Rocha de Castro _____